

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBO-PI
CGC:00.827.870/0001-39
AV.Lino Rodrigues,290,Centro
CEP:64.640-000-fone:0XX(89)3449-1238
Santo Antônio de Lisboa (PI)

Lei nº. 379 de 25 de março de 2011

“Concede título de Cidadania ao
Senhor Irismar Dantas da Silva e da
Outras providencias “

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, por um de seus membros o Vereador Melquides Licinio de Carvalho, no uso de Suas legais atribuições, e considerando, o que Dispõe o artigo 30, XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os Munícipes que o Plenário aprova e Presidente da Câmara, Sanciona a Seguinte lei:

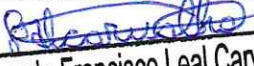
ART. 1º - Fica concedido ao **senhor Irismar Dantas da Silva** título de cidadania SANTOANTONIENSE, devendo a mesa comunicar através de ofício o novo cidadão para que marque o dia e hora para receber o seu título.

ART 2º - Esta. Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 25 de março e 2011.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, sob o número 379 de 25 de março de 2011.

Sancionada em 04/04/2011


Leonardo Francisco Leal Carvalho
Prefeito em Exercício de
Santo Antônio de Lisboa
CPF 632.496.693-34

Promulgada na mesma data.


Leonardo Francisco Leal Carvalho
Prefeito em Exercício de
Santo Antônio de Lisboa
CPF 632.496.693-34